

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO – INEXIGIBILIDADE 094/2023



RATIFICAÇÃO E EXTRATO - INEXIBILIDADE 094/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria administrativa e tributária municipal, para acompanhar e orientar os serviços e atos administrativos e legislativos aplicados a execução e fiscalização tributária com o fito de atender às normas vigentes, visando a elevação da arrecadação de receitas municipais., a serem executados pela pessoa jurídica: **BAHIA-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ sob o nº: 19.745.641/0001-01**, pelo preço pactuado pela CONTRATANTE e CONTRATADA para a execução de todos os serviços descritos, compreende a porcentagem 20% (vinte por cento), sobre o montante do êxito dos valores proporcionado pelas ações promovidas enquanto perdurar a vigência deste contrato ao Município. Limitado ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sendo o pagamento após a apresentação de relatórios dos resultados alcançados e comparáveis, devidamente justificado e demonstrado, pelo período de 20/07/2023 a 31/12/2023, pelo período de 20/07/2023 a 31/12/2023, conforme artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo/BA, 20 de julho de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: YREW31KP-EKBPM7R4-JRHIYQGY-8WBQCBZD

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: BAHIA-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ sob o n.º: 19.745.641/0001-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria administrativa e tributária municipal, para acompanhar e orientar os serviços e atos administrativos e legislativos aplicados a execução e fiscalização tributária com o fito de atender às normas vigentes, visando a elevação da arrecadação de receitas municipais.

PORCENTAGEM: O preço pactuado pela CONTRATANTE e CONTRATADA para a execução de todos os serviços descritos, compreende a porcentagem 20% (vinte por cento), sobre o montante do êxito dos valores proporcionado pelas ações promovidas enquanto perdurar a vigência deste contrato ao Município. Limitado ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sendo o pagamento após a apresentação de relatórios dos resultados alcançados e comparáveis, devidamente justificado e demonstrado, pelo período de 20/07/2023 a 31/12/2023.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 20 de julho 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.05.00 – Secretaria Municipal de Administração;
UNIDADE: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Administração;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 /;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 –
FONTE: 1500 / 150100

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 20/07/2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br